

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Macroprocesso Gerir Fornecedores
Aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19

2022



RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 04/2022: avaliação de conformidade e desempenho.

Relatório de Auditoria como atividade de avaliação da conformidade e desempenho do macroprocesso Gerir Fornecedores com relação às aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19 no âmbito do IFPB.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFPB

Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão

Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

- I Comportamento ético;
- II Cautela e zelo profissional;
- III Independência;
- IV Imparcialidade;
- V Objetividade;
- VI Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII Cortesia;
- IX Intransferibilidade de Funções;
- X Sigilo e Discrição;
- XI Responsabilidade;
- XII Interesse Público;
- XIII Comunicação eficaz;
- XIV Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- XVI) Controle de qualidade; e
- XVII) Transparência dos resultados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Relatório de Auditoria – Macroprocesso Gerir Fornecedores
Aquisições e contratações emergenciais de combate a COVID-19

Natureza da Auditoria

Conformidade e desempenho

Período de abrangência

Fevereiro de 2020 a junho de 2021

Unidade

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF/RE

Responsáveis

Pablo Andrey Arruda de Araújo – Pró-Reitor de Administração e Finanças

Relatório nº

04/2022

Equipe de Trabalho

Augusto Sérgio Dutra Sarmiento - Auditor

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque – Coordenador

Erick Miranda da Silva – Auditor Geral

JOÃO PESSOA

2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ACHADOS DE AUDITORIA.....	9
2.1 Questão de Auditoria nº 1.....	9
2.1.1 Subquestão de Auditoria nº 1.1.....	10
2.1.1.1 Descrição Sumária.....	10
2.1.1.2 Critério.....	10
2.1.1.3 Condição encontrada.....	10
2.1.1.4 Evidências.....	10
2.2 Questão de Auditoria nº 2.....	12
2.2.1 Subquestão de Auditoria nº 2.1.....	12
2.2.1.1 Descrição Sumária.....	12
2.2.1.2 Critério.....	12
2.2.1.3 Condição encontrada.....	12
2.2.1.4 Evidências.....	12
2.2.2 Subquestão de Auditoria nº 2.2.....	14
2.2.2.1 Descrição Sumária.....	14
2.2.2.2 Critério.....	14
2.2.2.3 Condição encontrada.....	14
2.2.2.4 Evidências.....	14
2.2.3 Subquestão de Auditoria nº 2.3.....	16
2.2.3.1 Descrição Sumária.....	16
2.2.3.2 Critério.....	16
2.2.3.3 Condição encontrada.....	16
2.2.3.4 Evidências.....	16
2.3 Questão de Auditoria nº 3.....	18
2.3.1 Descrição Sumária.....	18
2.3.2 Critério.....	18
2.3.3 Condição encontrada.....	18
2.3.4 Evidências.....	18
2.4 Questão de Auditoria nº 4.....	20
2.4.1 Subquestão de Auditoria nº 4.1.....	20
2.4.1.1 Descrição Sumária.....	20
2.4.1.2 Critério.....	20
2.4.1.3 Condição encontrada.....	20
2.4.1.4 Evidências.....	20
2.5 Questão de Auditoria nº 5.....	22
2.5.1 Subquestão de Auditoria nº 5.1.....	22
2.5.1.1 Descrição Sumária.....	22
2.5.1.2 Critério.....	22
2.5.1.3 Condição encontrada.....	22
2.5.1.4 Evidências.....	22
2.5.2 Subquestão de Auditoria nº 5.2.....	24
2.5.2.1 Descrição Sumária.....	24
2.5.2.2 Critério.....	24

2.5.2.3	Condição encontrada.....	25
2.5.2.4	Evidências.....	25
2.6	Questão de Auditoria nº 6.....	26
2.6.1	Subquestão de Auditoria nº 6.1.....	26
2.6.1.1	Descrição sumária.....	26
2.6.1.2	Critério.....	27
2.6.1.3	Condição encontrada.....	27
2.6.1.4	Evidências.....	27
2.6.2	Subquestão de Auditoria nº 6.2.....	29
2.6.2.1	Descrição sumária.....	29
2.6.2.2	Critério.....	30
2.6.2.3	Condição encontrada.....	30
2.6.2.4	Evidências.....	30
2.7	Questão de Auditoria nº 7.....	32
2.7.1	Subquestão de Auditoria nº 7.1.....	32
2.7.1.1	Descrição Sumária.....	32
2.7.1.2	Critério.....	33
2.7.1.3	Condição encontrada.....	33
2.7.1.4	Evidências.....	33
2.7.1.5	Causas.....	34
2.7.1.6	Efeitos.....	34
2.7.1.7	Manifestação do setor auditado.....	35
2.7.1.8	Análise da Auditoria Interna.....	35
2.7.1.9	Recomendação.....	35
2.7.1.10	Benefícios esperados.....	35
2.7.2	Subquestão de Auditoria nº 7.2.....	35
2.7.2.1	Descrição Sumária:.....	35
2.7.2.2	Critério.....	35
2.7.2.3	Condição encontrada.....	35
2.7.2.4	Evidências.....	36
2.7.2.5	Causas.....	37
2.7.2.6	Efeitos.....	37
2.7.2.7	Manifestação do setor auditado.....	38
2.7.2.8	Análise da Auditoria Interna.....	38
2.7.2.9	Recomendação.....	38
2.7.2.10	Benefícios esperados.....	38
3.	CONCLUSÃO.....	38

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório busca descrever a auditoria realizada no macroprocesso Gerir Fornecedores no que diz respeito às compras e aquisições realizadas em caráter emergencial com o objetivo de combater a pandemia de COVID-19, deflagrada desde o início de 2020, a qual impõe graves consequências até os dias de hoje. Os trabalhos foram focalizados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, especialmente nos diversos setores responsáveis por compras e licitações na Reitoria e nos Campi do Instituto.

O trabalho de auditoria e os resultados obtidos levaram em conta as contratações emergenciais empreendidas pelo IFPB com fulcro na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020¹, para enfrentamento da crise pandêmica causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Esta ação foi priorizada e incluída no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021, em atenção adequada e tempestivamente ao interesse público na situação emergencial, bem como por força do art. 4º-K da Lei 13.979/2020².

Dentre as medidas previstas no referido diploma legal, conforme previsto no artigo 4º e seguintes, destacam-se a simplificação do processo licitatório e a criação de mais uma hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário enquanto perdurou a emergência de saúde pública, para aquisição e contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia.

A partir da análise de 16 processos de um total de 22 contratações levadas a efeito pelo IFPB com base na Lei 13.979/2020 no período auditado, o escopo do trabalho consistiu em examinar os processos de aquisições e contratações emergenciais realizadas pelo IFPB para conter a pandemia e verificar a sua adequação e a conformidade quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência em relação aos ditames da Lei nº 13.979/2020. À vista disso, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

1 “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

2 “Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 14065, de 2020)”

- a) Analisar se os requisitos mínimos, necessários para a realização das dispensas de licitações e contratações emergenciais encontravam-se em conformidade com a legislação;
- b) Avaliar aspectos relacionados à motivação e adequação das compras e contratações realizadas com fundamento no regime jurídico emergencial, verificando se os processos foram instruídos com justificativas específicas em relação à necessidade da aquisição/contratação, à quantidade de bens ou serviços e à destinação do objeto contratado; Identificar se há vínculo de pertinência (nexo causal), direto ou indireto, entre o objeto demandado e o combate à situação pandêmica, bem como apurar a regularidade da entrega e o efetivo emprego dos itens contratados no enfrentamento da crise sanitária.
- c) Averiguar se os processos de aquisições/contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública foram instruídos com termo de referência ou projeto básico simplificados, contendo os requisitos mínimos elencados na Lei 13.979/2020.
- d) Verificar se a Gestão motivou a escolha do fornecedor ou prestador de serviço em critérios objetivos, nos casos das dispensas de licitação.
- e) Averiguar se os fornecedores ou executores atenderam aos requisitos de habilitação previstos na legislação.
- f) Averiguar o atendimento aos requisitos de publicidade e transparência previstos na legislação.

Destaque-se ainda que, em atendimento à solicitação do Auditor Geral em exercício à época, conforme Despacho nº 238978, de 21 de setembro de 2021, constante do processo 23381.007243.2021-70, foi realizada a inclusão, no escopo de auditoria, da avaliação das ações e controles preventivos contra fraude e corrupção pertinentes à temática auditada. A inserção desse ponto fundamentou-se no questionário de autoavaliação institucional do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do Tribunal de Contas da União e proporcionou a adição da questão de auditoria nº 7 (item 2.7 abaixo), cujo conteúdo tinha o objetivo de analisar ações e controles preventivos contra fraude e corrupção.

Ocorre que, a referida inclusão ocorreu após todas as etapas de elaboração do planejamento de auditoria, ocasionando uma abordagem restrita e adjacente no presente trabalho de auditoria, não fazendo justiça à relevância da matéria pertinente às ações e controles preventivos contra fraude e corrupção, que exigem uma auditoria exclusiva, abrangente e planejada para contemplar a profundidade de tema tão necessário. Por todas estas razões e pelo fato de o presente trabalho de auditoria ter revelado indícios da inexistência de ações sistemáticas voltadas à implementação de dispositivos e procedimentos operacionais de controle que consubstanciem ações de prevenção à fraude e corrupção, este relatório sugere a retirada deste ponto do presente trabalho e sua utilização como fundamento para inclusão, no Planejamento Anual de Auditoria Interna, de uma ação de auditoria específica sobre o tema.

Após elaborar o planejamento, para atingir os objetivos delineados, iniciou-se uma série de buscas de informações e evidências, que se deu precipuamente com a expedição de solicitações de auditoria, análise dos processos selecionados mediante amostragem e da legislação aplicável à matéria, além da consulta aos sítios institucionais e exame da documentação remetida pelos setores responsáveis por compras e licitações na Reitoria e nos Campi do Instituto.

Ademais, o desenvolvimento do trabalho em questão, as evidências coletadas foram consideradas sob a égide do Princípio da Legalidade, de previsão constitucional, conforme seu art. 37, segundo o qual a atuação da Administração Pública deve restringir-se aos exatos termos da lei, situação que difere do agir dos particulares, que detêm liberdades plenas de praticar condutas não proibidas pelo ordenamento. Ressalte-se ainda que, na análise das evidências foram considerados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, juntamente com o contexto e circunstâncias fáticas em que os atos foram praticados pela Gestão. Nesse sentido, cite-se o esclarecedor conteúdo da Lei 4.657/42 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, em seu art. 22, § 1º, segundo o qual:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Corroborando com esse raciocínio, faz-se necessário também juntar as palavras do eminente Marçal Justen Filho³, conforme o seguinte entendimento:

Em muitos casos, a premência do tempo, a gravidade das circunstâncias, a ausência de recursos disponíveis, a inviabilidade de soluções alternativas – o elenco é meramente exemplificativo – poderão impor ao agente administrativo que adote atos jurídicos e materiais não conformes, de modo perfeito e exato, às normas legais. Tais atos deverão ser qualificados como juridicamente perfeitos, produzindo todos os efeitos jurídicos pretendidos e excluindo a responsabilização pessoal dos envolvidos. Será imperioso reconhecer que eventuais defeitos tem de ser superados – e, se necessário, saneados – sempre que as circunstâncias da realidade concreta forem suficientes para justificar a prática adotada.

Por fim, no tocante à metodologia, as técnicas de auditoria empregadas consistiram em: amostragem, análise documental, indagação oral e escrita.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

2.1 Questão de Auditoria nº 1 – Os processos foram instruídos com a devida motivação dos atos por meio da inclusão nos autos de justificativas específicas em relação à necessidade da aquisição/contratação, ao quantitativo demandado e destinação do objeto contratado?

³ JUSTEN, Marçal. **Um novo modelo de licitações e contratações administrativas? A MP 926 pode funcionar como experimento para a reforma das licitações.** 2020. Disponível em: < https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20-%20MJF%20-%20200323_MP926.pdf > Acesso em: Maio de 2022.

2.1.1 Subquestão nº 1.1 - Há vínculo de pertinência (nexo causal), direto ou indireto, entre o objeto demandado e o enfrentamento à situação pandêmica?

2.1.1.1 Descrição sumária

Os processos examinados possuem o vínculo de pertinência (nexo causal), direto ou indireto, entre o objeto demandado e o enfrentamento à situação emergencial provocada pela COVID 19.

2.1.1.2 Critério

Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020. Acórdão 1335/2020 – TCU Plenário (item 9.1.2) Princípio da motivação dos atos administrativos.

2.1.1.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificada a existência de pedidos e ofícios das áreas competentes formalizando a necessidade e a existência de nexo causal e pertinência, direta ou indireta, entre as compras e aquisições realizadas e enfrentamento à situação emergencial provocada pela COVID 19.

2.1.1.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.2 Questão de Auditoria nº 2 – Os processos foram instruídos com termo de referência ou projeto básico simplificados contendo, no mínimo, os requisitos estabelecidos no art. 4º-E da Lei 13.979/2020?

2.2.1 Subquestão nº 2.1 - Consta do processo pesquisa de preços praticados no mercado para o objeto demandado?

2.2.1.1 Descrição sumária

Os processos examinados foram instruídos com termo de referência ou projeto básico simplificado contendo, no mínimo, os requisitos estabelecidos no art. 4º-E da Lei 13.979/2020, inclusive pesquisa de preços praticados no mercado para o objeto demandado.

2.2.1.2 Critério

Art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

2.2.1.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificada a existência de termo de referência ou projeto básico simplificado, conforme os requisitos estabelecidos no art. 4º-E da Lei 13.979/2020, inclusive pesquisa de preços praticados no mercado.

2.2.1.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.2.2 Subquestão nº 2.2 - No caso de não ter havido estimativa de preços, a situação foi devidamente justificada nos autos?

2.2.2.1 Descrição sumária

Os processos estão instruídos com pesquisa de preços praticados no mercado para o(s) objeto(s) demandado(s).

2.2.2.2 Critério

Art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

2.2.2.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 4º-E da Lei 13.979/2020, inclusive pesquisa de preços praticados no mercado.

2.2.2.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.2.3 Subquestão nº 2.3 - No caso de ter havido contratação por valores superiores aos obtidos na estimativa em virtude de oscilações ocasionadas pela variação nos preços de mercado, foram observadas as condições do art. 4º-E, §3º, incisos I e II?

2.2.3.1 Descrição sumária

Não houve contratação por valores superiores aos obtidos nas estimativas realizadas.

2.2.3.2 Critério

Art. 4º-E da Lei 13.979/2020.

2.2.3.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 4º-E da Lei 13.979/2020, não havendo contratações por valores superiores aos obtidos nas estimativas.

2.2.3.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ n.º 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.3. Questão de Auditoria nº 3 – Em relação às dispensas de licitação, as razões para escolha dos fornecedores ou executores dos serviços foram motivadas por critérios objetivos?

2.3.1 Descrição sumária

Escolha dos fornecedores motivadas por critérios objetivos definidos no Projeto Básico em processos de dispensa de licitação.

2.3.2 Critério

Princípio da motivação dos atos administrativos. Princípio da Impessoalidade.

2.3.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado que, nos processos de dispensa de licitação, as razões para escolha dos fornecedores foram motivadas por critérios objetivos definidos no projeto básico ou justificativa apresentada no processo.

2.3.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.4. Questão de Auditoria nº 4 – Os fornecedores ou executores atenderam aos requisitos de habilitação previstos na legislação?

2.4.1 Subquestão nº 4.1 - Houve dispensa justificada da apresentação dos documentos relativos à habilitação em situações excepcionais de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço?

2.4.1.1 Descrição sumária

Fornecedores contratados atenderam aos requisitos de habilitação previstos na legislação, não havendo necessidade de dispensa justificada da apresentação dos documentos relativos à habilitação.

2.4.1.2 Critério

Art. 27 da Lei 8.666/93. Art. 4º-F da Lei 13.979/2020.

2.4.1.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado que, os fornecedores contratados atenderam aos requisitos, apresentando todos os documentos de habilitação previstos na legislação. Ainda nesse ponto, de acordo com os autos dos processos selecionados em amostra, não houve a necessidade de dispensa justificada da apresentação dos documentos relativos à habilitação.

2.4.1.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ n.º 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.5. Questão de Auditoria nº 5 – Houve regularidade e tempestividade na entrega dos equipamentos, insumos e serviços, bem como efetiva destinação desses itens ao enfrentamento da pandemia?

2.5.1 Subquestão nº 5.1 - A entrega foi tempestiva e o prazo concedido foi compatível com a natureza emergencial da contratação/aquisição?

2.5.1.1 Descrição sumária

Entrega dos itens e insumos realizada de forma tempestiva.

2.5.1.2 Critério

Art. 37 da CF. Art. 4º da Lei 13.979/2020.

2.5.1.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, juntamente com os respectivos processos de pagamento, restou verificado que as compras e aquisições foram entregues pelos fornecedores de forma tempestiva. De acordo com a manifestação da gestão, ocorreram eventuais atrasos não significativos, os quais não comprometeram a natureza emergencial da aquisição.

2.5.1.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados e dos processos de pagamento relacionados às contratações:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427494/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427498/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427502/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427504/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427506/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427482/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427488/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427489/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/427490/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Processos administrativos (pagamento) n.º 23326.009140.2020-28; 23326.009144.2020-14; 23326.013341.2020-20; 23326.011246.2020-91; 23326.000647.2021-05; 23326.014230.2020-31; e 23326.011687.2020-93.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/
https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/428900/
Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00;
23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.
Processos administrativos (pagamento) n.º 23171.001726.2020-55; 23171.001781.2020-45;
23171.002141.2020-52; 23171.001780.2020-09; e 23171.000924.2020-00.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ n.º 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.5.2 Subquestão nº 5.2 - Os itens examinados foram efetivamente destinados/utilizados ao enfrentamento da crise sanitária?

2.5.2.1 Descrição sumária

Itens contratados foram efetivamente destinados/utilizados ao enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia do COVID-19.

2.5.2.2 Critério

Art. 37 da CF. Art. 4º da Lei 13.979/2020

2.5.2.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado que as compras e aquisições realizadas foram efetivamente destinadas e utilizadas no enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia de COVID-19, sendo direcionadas à Reitoria e aos Campi do IFPB.

2.5.2.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, além dos próprios processos examinados:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.6. Questão de Auditoria nº 6 – Os requisitos de publicidade e transparência foram atendidos?

2.6.1 Subquestão nº 6.1 - As aquisições ou contratações realizadas com base na Lei 13.979/2020 foram disponibilizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observadas, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação)?

2.6.1.1 Descrição sumária

Requisitos de publicidade e transparência afetos à presente matéria foram cumpridos.

2.6.1.2 Critério

Art. 4º, §2º da Lei 13.979/2020. Art. 8º, §3º da Lei 12.527/2011 – LAI. Art. 26 da Lei 8.666/1993. Art. 20 do Decreto 10.024/2019.

2.6.1.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado que os requisitos de publicidade e transparência afetos à presente matéria foram atendidos, estando as informações pertinentes às contratações realizadas para enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia de COVID-19 disponíveis em sítio oficial (Comprasnet ou Portal Institucional do IFPB), de acordo com as Leis nºs 13.919/2020 e 12.527/2011.

2.6.1.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, nos autos processos examinados, além dos sítios oficiais do Comprasnet e do Portal Institucional do IFPB:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-o-05-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/dispensa-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-n-deg-06-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/ano-2021/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-no-09-2021>

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=399037&

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/acao-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/compra-direta/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-no-03-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/acao-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/compra-direta/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-no-06-2020>

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-o-05-2020>

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=397210&

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=389049&

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

<https://www.ifpb.edu.br/sousa/aceso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/dispensas>

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.6.2 Subquestão nº 6.2 - Dentre as informações publicizadas constam (1) o nome do contratado, (2) o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, (3) o prazo contratual, (4) o valor, (5) o respectivo processo de aquisição ou contratação, (6) o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, (7) a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação, (8) o valor global do contrato, (9) as parcelas do objeto, (10) os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista, (11) as informações sobre eventuais aditivos contratuais, (12) a quantidade entregue durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços e (13) as atas de registros de preços das quais a contratação se origine?

2.6.2.1 Descrição sumária

Divulgação e publicidade das informações contratuais.

2.6.2.2 Critério

Art. 4º, §2º da Lei 13.979/2020. Art. 8º, §3º da Lei 12.527/2011 – LAI. Art. 26 da Lei 8.666/1993. Art. 20 do Decreto 10.024/2019.

2.6.2.3 Condição ou situação encontrada

Com a análise dos processos que compõem a amostra, restou verificado que os requisitos de publicidade e transparência afetos à presente matéria foram atendidos, estando as informações pertinentes às contratações realizadas para enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia de COVID-19 disponíveis em sítio oficial (Comprasnet ou Portal Institucional do IFPB), de acordo com as Leis nºs 13.919/2020 e 12.527/2011.

2.6.2.4 Evidências

As evidências encontram-se nas respostas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra, nos autos processos examinados, além dos sítios oficiais do Comprasnet e do Portal Institucional do IFPB:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-o-05-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/dispensa-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-n-deg-06-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/ano-2021/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-no-09-2021>

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=399037&

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23381.006026.2020-81, 23381.006512.2020-08, 23381.005283.2020-04 e 23381.006017.2021-71.

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/acao-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/compra-direta/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-no-03-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/acao-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/compra-direta/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-no-06-2020>

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23170.001143.2020-34 e 23170.001257.2020-84.

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-o-05-2020>

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=397210&

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

Processos administrativos n.º 23326.010165.2020-74, 23326.010305.2020-12, 23326.013720.2020-12 e 23381.004780.2020-87.

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

<https://www.gov.br/compras/pt-br/painel-covid>

<https://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes/2020/pregao-eletronico/edital-pregao-eletronico-srp-n-deg-07-2020>

Processos administrativos n.º 23171.000772.2020-38; 23171.001068.2020-00; 23171.001668.2020-60 e 23171.001745.2020-81.

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

http://comprasnet.gov.br/cotacao/RelatorioCotacao.asp?cot_codigo=389049&

Processo administrativo n.º 23167.000773.2020-41.

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

<https://www.ifpb.edu.br/sousa/aceso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2020/dispensas>

Processo administrativo n.º 23000.001458.2020-33.

2.7. Questão de Auditoria nº 7 – Há ações e controles preventivos estabelecidos contra possíveis ocorrências de fraude e corrupção ligadas ao macroprocesso Gerir Fornecedores?

2.7.1 Subquestão nº 7.1 - Existem procedimentos operacionais estabelecidos pelo setor com vistas ao estabelecimento de controles relacionados à prevenção de fraude e corrupção?

2.7.1.1 Descrição sumária

Inexistência de procedimentos operacionais estabelecidos e sistemáticos com vistas à prevenção de fraudes e corrupção.

2.7.1.2 Critério

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) estabelecido pelo Tribunal de Contas da União.

2.7.1.3 Condição ou situação encontrada

As repostas encaminhadas pela Reitoria e pelos Campi selecionados na amostra contêm, em sua maioria, declarações dos respectivos gestores quanto ao conhecimento e aplicação da legislação, de normas administrativas orientadoras e de princípios administrativos que regem a Administração Pública e, especificamente, as contratações públicas, porém não foi demonstrado objetivamente nenhuma ação voltada a implementação de dispositivos e procedimentos operacionais de controle que consubstanciem ações de prevenção à fraude e corrupção.

2.7.1.4 Evidências

As evidências para o presente achado encontram-se nas respostadas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

2.7.1.5 Causas

Ausência de formalização de instrumentos e procedimentos operacionais estabelecidos e sistemáticos com vistas à prevenção de fraudes e corrupção.

2.7.1.6 Efeitos

A ausência de elementos de controle interno preventivo que busquem prevenir a fraude e a corrupção fragiliza a estrutura de controles, potencializando riscos e possíveis perdas, especialmente no macroprocesso Gerir Fornecedores em razão das contratações públicas.

2.7.1.7 Manifestação do setor auditado

Não houve manifestação do setor auditado quanto aos achados apontados pela Unidade de Auditoria, apresentados por meio da Solicitação de Auditoria nº 3/2022 – AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB.

2.7.1.8 Análise da Auditoria Interna

Análise prejudicada pela ausência de manifestação do auditado.

2.7.2 Subquestão nº 7.2 - Há treinamento e instrução dos servidores e colaboradores da área a respeito dos riscos relacionados à fraude e à corrupção e dos controles existentes para sua prevenção?

2.7.2.1 Descrição sumária

Inexistência de treinamento específico com vistas à prevenção de fraudes e corrupção.

2.7.2.2 Critério

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) estabelecido pelo Tribunal de Contas da União.

2.7.2.3 Condição ou situação encontrada

As repostas encaminhadas pela Reitoria e pelos Campi selecionados na amostra contêm declarações dos respectivos gestores informando que seus servidores e colaboradores não receberam treinamento específico relativo à prevenção de fraudes e corrupção, muito embora, alguns gestores tenham declarado que os servidores recebem continuamente instruções quanto aos riscos relacionados à fraude e à corrupção, prezando pela aplicação dos normativos e legislação afetos à matéria de contratações públicas. Apenas o Campus Monteiro apresentou certificados de treinamento/capacitação de servidores contendo conteúdo programático relacionado à fraude e à corrupção.

2.7.2.4 Evidências

As evidências para o presente achado encontram-se nas respostadas dadas às Solicitações de Auditoria encaminhadas à Reitoria e aos Campi cujos processos foram selecionados na amostra:

Reitoria:

Ofício 20/2021 – DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362431/

Campus Cabedelo:

Ofício 68/2021 – DAPF/DG/CB/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362437/

Campus João Pessoa:

Ofício 79/2021 – DG/JP/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362442/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010165.2020-74

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362443/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.010305.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362444/

Respostas Questionário - Auditoria 23326.013720.2020-12

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362445/

Respostas Questionário - Auditoria 23381.004780.2020-87

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362446/

Campus Monteiro:

Ofício 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368428/

Certificados de Capacitação

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368434/

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/368440/

Campus Picuí:

Ofício 66/2021 – DG/PC/REITORIA/IFPB.

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362448/

Certificado de Capacitação

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362449/

Campus Sousa:

Ofício/IFPB/GAB-SS/ nº 139/2021 82/2021 – DG/MT/REITORIA/IFPB

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362451/

Respostas Questionários – Auditoria 23000.001458.2020-33

https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/362453/

2.7.2.5 Causas

Ausência de política de capacitação sistêmica voltada à prevenção de fraudes e corrupção.
Limitação orçamentária.

2.7.2.6 Efeitos

A ausência de recursos humanos capacitados que viabilizem o manejo adequado dos controles internos relacionados à prevenção de fraudes e a corrupção prejudica a própria estrutura de controles, potencializando riscos e possíveis perdas, especialmente no macroprocesso Gerir Fornecedores em razão das contratações públicas.

2.7.2.7 Manifestação do setor auditado

Não houve manifestação do setor auditado quanto aos achados apontados pela Unidade de Auditoria apresentados por meio da Solicitação de Auditoria nº 3/2022 – AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB.

2.7.2.8 Análise da Auditoria Interna

Análise prejudicada pela ausência de manifestação do auditado.

3. CONCLUSÃO

A presente auditoria teve por finalidade avaliar a adequação e aderência das contratações emergenciais empreendidas pelo IFPB com fundamento na Lei 13.979/2020, a qual, dentre outras providências, autorizou procedimentos mais céleres e simplificados nas compras e tomadas de serviços destinadas a conter a crise de saúde pública decorrente do surto de covid-19.

A fim de atingir os objetivos desta ação, buscou-se responder a questões de auditoria elaboradas na fase de planejamento. Após a realização dos exames pertinentes, os achados de auditoria elencados neste relatório apontam para uma atuação adequada da Gestão, identificando o vínculo de pertinência entre as aquisições analisadas e o enfrentamento da pandemia, juntamente com a formalização de suas justificativas e quantitativos.

Da mesma forma, observou-se o cumprimento do art. 4º-E da Lei 13.979/2020, que trata dos componentes mínimos do Termo de Referência e as pesquisas de preços atenderam à legislação. A Gestão motivou a escolha dos fornecedores com base em critérios objetivos e os fornecedores atenderam aos requisitos de habilitação previstos na legislação. Os requisitos de publicidade e transparência também foram atendidos. Além disso, a entrega dos itens contratados foi realizada de forma regular e sua utilização foi destinada ao enfrentamento da crise sanitária.

Por fim, conforme detalhado e amplamente justificado na introdução do presente relatório, quanto à questão de auditoria nº 7 (item 2.7 acima), cujo conteúdo visa a análise de ações e controles preventivos contra fraude e corrupção, este relatório sugere a retirada ou suspensão deste ponto do presente trabalho e sua utilização como fundamento para inclusão, no Planejamento Anual de Auditoria Interna, de uma ação futura de auditoria específica sobre o tema.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Augusto Sérgio Dutra Sarmiento

Auditor Interno

Matrícula 1767984

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque

Auditor Interno Coordenador

Matrícula 2184336

Erick Miranda da Silva

Auditor Geral

Matrícula 2184909

Documento Digitalizado Restrito

Relatório Final nº 04-2022

Assunto:	Relatório Final nº 04-2022
Assinado por:	Augusto Sarmento
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Auditoria Interna - Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Augusto Sergio Dutra Sarmento, AUDITOR, em 08/07/2022 10:35:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566179

Código de Autenticação: 472823c62b

